

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 25 de Setembro de 1914



NUM. 12



ADMINISTRAÇÃO

DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin
Liberato Barroso

PODER EXECUTIVO

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O exmo. sr. Presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

Granja, 19

Protesto solidariedade V. Exc. Saudações. Delegado de policia, *Manoel Leite*.

Granja, 19

Camara Municipal reunida sessão extraordinaria interpretando sentimentos seus municipes protesta solidariedade governo V. Exc. Saudações.—*João Bruno*, presidente; *Napoleão Soares*, *José Elias*, *Salustiano Passos Rufino*, *Jose Raymundo*, *Francisco Erasmo*, vereador.

União, 19

Qualquer emergencia situação, hostis embaraços creados adversarios governo V. Exc. permaneceremos firmes vosso lado. Scientificamos vossa attitude marechal, general Pinheiro, coronel Thomaz Cavalcanti, dr. Hermino, Labor. Respeitosas saudações.—*João Freitas*, *Rosendo Lemos*, *Raymundo Lima*, *João Semeão*, *Antero Santiago*, presidente membros directorio.

Sobral, 19

Apoiando vosso governo qualquer emergencia aqui deixamos expressa nossa completa solidariedade. Saudações.—*Frederico Gomes*, *José Silvestre*, *Diomedes Macio*, *José Ignacio Filho*, *Henrique Severino*.

Cratheús, 19

Embora lamentando fundamente scisão nosso partido, podeis contar nosso apoio vosso governo qualquer emergencia, certos trabalhareis sempre progresso paz nosso caro Estado. Saudações.— Directorio: *Jeronymo Lima*, *Antonio Leitão*, *Francisco Mariano*, *José Ferreira*, *João Soares*.

Iguatú, 19

Congratulamo-nos solidarios V. Exc. em qualquer emergencia. Saudações.—*José Adolpho*, *Theodulpho Bandeira*, *João Arruda*, *Raymundo Pinho*, *Raymundo Gomes*, *Irineu Bezerra*, *Arthur Guedes*.

Barbalha, 20

Reiteramos V. Exc. sinceros protestos apoio governo completa solidariedade politica. Cordeaes saudações.— Directores: *Joca Macedo*, *Sebastião Pereira*, *Conrado Cruz*; supplentes: *Henrique Lopes*, *João Quesado*, *Raymundo Saraiva*.

Cascavel, 20

Reiterando protestos perfeita solidariedade patriotico governo de V. Exc. continuamos assegurar o nosso leal apoio. Respeitosas saudações.—*José Irineu*, prefeito municipal; *Chrispim José Teixeira*, *Francisco Galdino*, *Balthazar Coelho Filho*, *Raymundo Chrispim Teixeira*, *João Chrispim Teixeira*, *Abel Dantas*, *Luiz Coelho*, *Juvenio Monteiro*, *Evaristo José da Costa*, presidente da Camara Municipal, *José Nepomuceno da Silva*, *José Liberato*.

Crato, 20

Sabendo ocorridos ahi estou com lealdade prompto aguardando ordens V. Exc. Saudações.— Tenente *Gomes de Mattos*.

Ibiapina, 20

Protesto inteira solidariedade politica vosso patriotico governo. Saudações.—*Pedro Ferreira* chefe politico.

Aracaty, 20

Lamentando sinceramente scisão partido hypotheco governo V. Exc. decidido apoio.—*Alexandre Mattos*, presidente Camara.

Aracaty, 21

Solidario governo V. Exc. asseguro inteiro apoio.—*Argemiro Valente*.

Paracurú, 21

Camara Municipal Paracurú protesta inteiro apoio vosso patriotico governo. Saudações.—*Souza Cordeiro*, presidente; *Luiz Menezes*, *João Moreira*, *Manoel Moreira*, *Manoel Goes Sanders*.

Paracurú, 21

Directorio Partido Republicano Conservador Paracurú protesta inteiro apoio vosso patriotico governo. Saudações.—*Antonio Barroso*, presidente; *Domingos Barroso*, *João Jayme*, *Florencio Barroso*.

União, 21

Pode V. Exc. contar nossa solidariedade e amigos.—*João Correia*, collector; *Francisco Correia*, escrivão; *Francisco Joaquim*, juiz. *Amancio Almeida*, *José Rocha*, *Raymundo Claudio*.

Jardim, 21

Reprovamos procedimento dissidentes forgicando actas nullas. Declaramos solidarios com V. Exc. Cordeaes saudações.—*Alves Rocha*, *Camara Municipal*.

SECRETARIAS DE ESTADO

NEGOCIOS DO INTERIOR

Additamento ao expediente do dia 17 de Setembro de 1914.

TITULO:

Nomeando a normalista diplomada d. Maria Onisia de Araujo para o cargo de professora da cadeira mixta da povoação de Pitombeiras, do municipio de Granja.—Fizeram-se as communicações.

MUTILADO

OFFICIO:

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que a professora da cadeira mixta do arraial Rajada, do municipio de Soure, d. Modestina Montenegro Mattos, assumiu o exercicio do seu cargo no dia 1.º do andante.

—
Expediente do dia 18 de Setembro de 1914

OFFICIOS:

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que, no dia 14 do andante, a professora da cadeira mixta do arraial Carapiö, do municipio de Pacatuba, d. Eugenia da Costa e Silva, reassumiu o exercicio de seu cargo.

—Ao mesmo, communicando que, no dia 15 do corrente, o lente da cadeira de Direito Civil do 3.º anno da Faculdade de Direito do Estado, dr. José Carlos de Mattos Peixoto, assumiu o exercicio interino de igual cadeira do 4.º anno, em substituição do dr. Francisco de Assis Bizerra de Menezes.

—Ao mesmo, pedindo providencias no sentido de ser autorizada a collectoria da cidade de Barbalha a pagar as vantagens a que fizer jus d. Maria Duarte Hollanda, no exercicio interino da cadeira mixta da povoação do Brejão, daquelle municipio, a contar de 1.º de julho ultimo.

—Ao mesmo, communicando que, no dia 15 do mez corrente, o dr. Leonel Seraphim Freire Chaves, lente da cadeira de Economia Politica e Sciencias das Fianças da Faculdade Livre de Direito do Estado, reassumiu o respectivo exercicio, cessando, assim, o exercicio interino do dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil.

—Ao mesmo, communicando que o lente da cadeira de Legislação Comparada da Faculdade de Direito do Estado, dr. José de Borba de Vasconcellos, reassumiu o exercicio de seus funcções no dia 16 do corrente, deixando, assim, o exercicio interino o dr. Antonio Augusto de Vasconcellos

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De d. Zulmira Sidrin de Cas-

tro Aguiar, professora da cadeira do sexo masculino da villa de Tauhá, requerendo 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

—Do sr. João Vital de Souza Paraizo, pedindo pagamento da quantia de 85\$000, relativa a transportes de moveis da cidade de Granja para a povoação de Ubatuba e aquisição de uma mesa e um quadro negro para a escola daquelle povoação.—Como requer.

—Do sr. João Augusto Bezerra, pedindo por certidão o teor do registo feito em 1856, na Freguezia de Lavras, das terras do sitio Varzea da Serra, pertencentes ao Visconde de Icó, na Freguezia de Lavras. Sim.

—Do mesmo, pedindo por certidão o teor do registo feito em 1856, na Freguezia de Lavras, das terras de seu sitio «Fazenda Nova», no Riacho Cachinho ou Pendencia.—O mesmo despacho.

—Do sr. João Ferreira Façanha, requerendo pagamento da importancia de 50\$000, proveniente de 13 rolos de peroba que forneceu á Directoria de Obras Publicas do Estado.—Pague-se.

—Do sr. A. C. Mendes, solicitando pagamento da quantia de 230\$000, proveniente de livros que forneceu a esta Secretaria.—Pague-se de accordo com a informação.

—Do sr. Carneiro & C.^a, pedindo pagamento da importancia de 82\$000, relativa a impressos fornecidos á Directoria de Obras Publicas do Estado nomez passado.—Informe o sr. Director de Obras Publicas.

—Do sr. José Carlos Padilha, pedindo matricula no 5.º anno da Faculdade de Direito do Estado. Informe o sr. Director da Faculdade.

NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

Expediente do dia 18 de Setembro de 1914.

ACTO:

Induzindo por quatro annos o bacharel José Clodoveu de Ar-

ruda Coelho no cargo de Juiz Substituto do termo de Sobral, comarca do mesmo nome.—Communicou-se.

DESPACHO DE PETIÇÃO:

Do 2.º tenente Sergio Soares de Pinho, requerendo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito.—Pague-se de accordo com a informação.

—Do 2.º sargento José Peregrino de Araujo Sobrinho.—Indeferido, de accordo com a informação.

—De Gumercindo Gadelha, auxiliar da Guarda Civil, pedindo adiantamento da quantia de 300\$000.—Indeferido.

—De Alvaro Medeiros, solicitando pagamento de 21:091\$000, de peças de fardamento e diversos artigos fornecidos ao 2.º Batalhão Militar do Estado, no mez de agosto ultimo.—Pague-se.

OFFICIOS:

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que no dia 17 do corrente mez, o bacharel José Beltrão de Araujo Carneiro, Juiz Substituto do termo de Cascavel, entrou no gozo de dois mezes de licença, com ordenado.

—Identico ao sr. Presidente do Tribunal da Relação.

—Ao sr. commandante do 2.º Batalhão Militar, juntando por copias, a fim de que providencie a respeito, um officio do commandante do 1.º Batalhão e duas relações discriminativas de fardamento e equipamento que, por praças deste Batalhão, foram entregues aos destacamentos daquelle corpo, em Quixadá e Acarahú.

Cadeia Publica

Cadeia Publica de Fortaleza, em 22 de Setembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 90 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 89, inclusive 2 que são correcionaes, não tendo direito a ellas 1

Em virtude de mandado do sr. dr. Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Jury desta capital, en-

MUTILADO

treguei hontem ao official de Justiça Castello Branco o preso Lucio Alves Barbosa, a fim de ser submettido a julgamento, o qual foi posto em liberdade no mesmo dia em virtude de mandado do referido Juiz, por ter sido absolvido.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje, esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar, commandada pelo sargento J. Antonio do Monte.

Carcereiro

João Peixoto Lins

NEGOCIOS DA FAZENDA

Expediente do dia 15 de Setembro de 1914.

PETIÇÕES:

De Verissimo Gomes da Silva —Volte ao sr. collector para declarar em que importancia é justo e equitativo seja collectado o estabelecimento commercial do suplicante.

—De Francisco Casimiro da Silva. —Volte ao sr. collector para informar se effectivamente o petionario pagou a 1.ª prestação do imposto e, no caso affirmativo, que importancia foi esta.

—De Zacharias Bezerra Santiago. —Informe a collectoria de Ipueiras.

—De Elpidio Bezerra Balthazar —Volte ao sr. collector de Canindé para informar em que importancia, classe e cathogoria deve ser tributado o estabelecimento commercial do supplicante.

—De Amadeu Gladstone Cantunda. —Volte ao sr. collector para informar em que classe e cathogoria deve ser collectada a casa commercial do petionario.

—De Antonio Lyra Aguiar, João Thomaz, Raymundo Vianna Moreira, Florencio de Carvalho, Joanna Coutinho de Souza, Raymundo Horacio de Paulo, Antonio Aragão, Acacio Correia Lima, Vicente Rodrigues de Lima, Norberto Gervasio de Noronha, José Ribeiro Ladislau, Antonio Ferreira de Moura, Felismino de Souza Motta, Leonardo Ferreira Motta,

Anna de Lima Barreira, Rita Maria Coelho, Antonio Nicolau Ferreira Cavalcanti, Constancia do Monte Coelho, Miguel Genense da Frota, Pedro Moreira de Oliveira, Antonio Correia Lima, Correia & Filhos, Antonio Thomé da Cunha, Francisco de Souza Cavalcanti, Nicolau Jorge, Bezerra & Aragão, José Rosa de Senna, Elias Sobrinho. —Attendidos.

—De Antonio Laurindo da Silveira, Augusto Tasso, Bastos & Neves, Julio Locos, João Baptista dos Santos e Raymundo Rocha Andrade. —Indeferido.

—De Antonio A. R. Lima, pedindo restituição da quantia de 15\$000 pagos sem ter funcionado a sua officina de ourives. —Restitua-se.

PORTARIAS:

Determinando ao sr. collector de Itapipoca que rectifique para a quantia de 160\$000 o imposto de industria e profissão tributado sobre a casa commercial de Antonio Thomé da Cunha Linhares.

—Idem, ao sr. collector de Jardim que pague, a contar de fevereiro do corrente anno em diante, os vencimentos da professora aposentada d. Esperança Odulia da Fé.

—Idem, ao sr. collector de Araripe, que pague, mediante as formalidades legaes, as vantagens a que tiver direito a professora dessa villa, Maria Benigna de Alencar Arraes, a contar de 22 de junho ultimo em diante.

—Idem, ao sr. collector de Varzea Alegre, que cancele o lançamento do imposto de industria e profissão do corrente anno, feito em nome de Correia & Filhos.

—Idem, ao sr. collector de União que cancele o lançamento do imposto de industria e profissão, feito sobre a padaria de Pedro Moreira de Oliveira.

—Idem, ao sr. collector de Quixadá que pague, mediante as formalidades legaes, as vantagens a que fizer jús a professora interina dessa cidade, d. Raymunda Alves de Carvalho, a contar de 8 de agosto em diante.

—Idem, ao sr. collector Sobral que isente do pagamento do

imposto de decima urbana do corrente exercicio, as casas de Constancia do Monte Coelho, Maria Maxima Paschoa e Rita Maria Coelho de Arruda, e do imposto de industria e profissão o contribuinte Miguel Genuense da Frota.

—Remettendo ao sr. collector de Pereiro o conhecimento n. 437 dado em quitação da quantia de 560\$226, relativa ao saldo do periodo de 13 de maio a 30 de junho do corrente anno.

—Determinando ao sr. collector de Quixadá que isente do pagamento do imposto predial do 1.º semestre do actual exercicio, as casas de Fausto Barreira Cravo, Leonardo Ferreira Motta e Joaquim Maia.

Idem, ao sr. collector de Limoeiro que isente do pagamento do imposto de industria e profissão do corrente anno a officina de ourives de José Ribeiro Ladislau e a fabrica de Gervasio Norberto Noronha; e rectifique para a importancia de 60\$000 annuaes o valor locativo de cada uma das casas de Ferreira de Moura.

Devolvendo as petições de José Peixoto de Souza e Luiz Ferreira de Souza ao sr. collector de Jaguaribe-Mirim para serem devidamente informadas.

—Idem, ao sr. collector de Arneiroz que cancele o lançamento do imposto de industria e profissão do corrente anno, em que se acha collectado o cidadão Vicente Rodrigues de Lima, visto o referido contribuinte ter liquidado o estabelecimento que possuia na povoação de Bebedouro.

—Idem, ao sr. collector de Independencia que isente do pagamento da 2.ª prestação do imposto de industria e profissão do actual exercicio em que se acha collectado, o cidadão Agacio Correia Lima, visto como o mesmo liquidou o seu estabelecimento commercial.

—Idem, ao sr. collector de Ipú que isente do pagamento da 2.ª prestação do imposto de industria e profissão, do corrente anno, na conformidade das informações prestadas por essa collectoria, o

MUTILADO

estabelecimento commercial de Antonio Aragão e um bilhar do mesmo contribuinte e bem assim a casa commercial de Raymundo Horacio de Paulo.

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Sessão ordinaria em 22 de Setembro de 1914.

Presidente: Desembargador Oliveira Praxedes.

Secretario: Dr. João Augusto Perdigão.

PASSAGEM

Do Desembargador Dantas Ribeiro ao Desembargador Moreira da Rocha: App. crime n. 3221 do Jury da Fortaleza.

Do Desembargador Claudio Ideburque ao Desembargador O. de Paiva: Recurso de «habeas-corpus» n. 862, de S. Francisco.

DILIGENCIA

Pareceres do Procurador Geral do Estado: Recurso de «habeas-corpus» n. 864, de Granja e app. crime n. 3222 do Jury da Palma.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Desembargador Olympio de Paiva: Appellação crime n. 3228, do Jury da Fortaleza. Appellante o Juiz de Direito, appellados os réos Joaquim Miranda do Nascimento e Antonio Ferreira da Silva.

Ao Desembargador Dantas Ribeiro: Recursos de «habeas-corpus» n. 865 da Granja. Recorrente o Juiz de Direito, recorrido Juvenal Francisco Mendes.

Ao Desembargador Moreira da Rocha: Recurso de «habeas-corpus» n. 866, da Granja. Recorrente o Juiz de Direito, recorrido Pedro Pires do Nascimento.

Foi Juiz semanario o Desembargador Dantas Ribeiro.

Repartições Federaes

Alfandega do Ceará

Requerimentos despachados no dia 17 de Setembro de 1914

Juvenio Barreto & Cia., pedindo entrega de sua mercadoria, medi-

ante termo de responsabilidade.— Assignado termo, entregue a mercadoria de accordo com a informação.

—A Livraria do Banco do Ceará, pedindo para assignar termo de responsabilidade.— Prosiga o despacho, mediante termo de responsabilidade, com o praso de 90 dias para apresentar os respectivos documentos.

—Luiz Perdigão Bastos, pedindo para assignar termo de responsabilidade.— Prosiga o despacho, mediante termo com o prazo de 90 dias para apresentação da respectiva factura consular.

Antonio Russo Italiano, pedindo para assignar termo de responsabilidade.— Prosiga o despacho, mediante termo de responsabilidade, com o praso de 90 dias para apresentar os respectivos documentos.

—Boris Frères, pedindo permissão para descarregar, carregar e mandar o rancho para bordo do vapor «Piauhy».— Sim, sendo o serviço fiscalizado pela guarda-moria.

G. Gradwol fils. (2) certidão.— Certifique-se.

Boris Frères (2) pedindo baixa no termo de responsabilidade.— Dê-se baixa no termo.

—Alfredo Gurgel pedindo para assignar termo de responsabilidade. Informe a 1ª secção.

Rendimento de 1 a 16	37:128\$919
" " " 17	4:407\$810
	41:536\$729

EDITAES

O Doutor Gabriel José Cavalcante, Juiz substituto da 2ª. vara do termo da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, etc.

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça, com o praso de vinte dias, virem, que a porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação o quem der e maior lanço offerecer, no dia quatorze de Outubro proximo vindouro, à porta da casa das audiencias deste mesmo Juizo, á praça general Tiburcio numero 14,

às 12 horas do dia, os bens abaixo declarados, penhorados a Antonio Lucio Filho, para o pagamento da execução que lhe move Ovidio Leopoldino da Silva, cujos bens são os seguintes: Uma casa de tijollo e telha, sita no Boulevard Visconde do Rio Branco, desta Cidade, com duas portas de frente, sem numero, do lado do Poente, com fundos de meio quarteirão, dependencias e servidões, confinando pelo sul com Dona Izabel Barroso de Moura e pelo norte com Dona Luiza Monteiro Gondim, avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200\$000). Uma pequena casa de tijollo e telha nos fundos da precedente, com frente para o poente, sem numero, entre terreno de Manoel de Oliveira, avaliada por oito centos mil reis (800\$000). E quem nos mesmos quizer lançar, compareça neste Juizo, no dia e hora acima declarados. E para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 24 de Setembro de 1914. Eu, Eduardo Sobreira de Andrade, Escrevente juramentado que a escrevi. E eu Alexandrino Diogenes, segundo Escrivão que a subscrevi. Fortaleza, 24 de Setembro de 1914. Gabriel José Cavalcante.

Estava sellado com seis centos reis de sello estadual, devidamente inutilizados.

O Escrivão

Alexandrino Diogenes. 17

ALFANDEGA DO CEARÁ

De ordem do sr. Inspector, convido os srs. L. Vergeot & Cia. a allegarem a bem dos seus direitos, no praso maximo de 30 dias, sobre a infracção em que incorreram no Estado do Piauhy, sob pena de revelia.

1ª Secção da Alfandega do Ceará, 22 de Setembro de 1914.

O chefe interino da 1ª Secção Antonio Paulino Delphim Henriques Junior. 8

MUTILADO